

Lei Ordinária nº 977/2025

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

Publicada em 20 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 20 DE JULHO DE 2010

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal